



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 202/2016

*Concede Licença Prêmio aos servidores.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 80 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença prêmio por assiduidade aos servidores indicados no Anexo Único, com as datas de aquisição e gozo correspondentes.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de Agosto de 2016.

**JOSE RESENDE NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO ÚNICO

| <b>SERVIDOR</b>           | <b>AQUISIÇÃO</b>        | <b>GOZO</b>        |
|---------------------------|-------------------------|--------------------|
| Nivaldo Martins de Aguiar | 01/09/2011 a 01/09/2015 | 03/08 a 01/09/2016 |

**JOSE RESENDE NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal